



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Portaria nº 438/GP/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Ordinária nº 1.398/2025 e amparado pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo nº [3-1247/2026/SEMSAU](#).

R E S O L V E:

Art. 1º Arbitrar e conceder 05 (cinco) diária dentro do estado com pernoite no valor unitário de R\$ 300,00 trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) em favor do servidor listado abaixo, que se deslocará ao município de Porto Velho/RO, entre os dias 19 a 23 de julho de 2026, com a finalidade de transportar paciente para realizar consulta médica. O deslocamento será realizado por meio de veículo oficial, Van placa TH16F64, conforme memorando nº 436/SEMSAU/2026 ([ID 57172](#)).

Maikon Antônio Dantas, Motorista, CPF. *.170. ***-39; R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**

Art. 2º O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias após o retorno do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, em 17 de julho de 2026.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

[assinado eletronicamente]
LUCAS NUNES DA SILVA
Prefeito

Rua Jonas Antônio de Souza, 1466 - Centro - Primavera de Rondônia/RO CEP: 76.976-000
Contato: (69) 3446-1139 - Site: www.primavera.ro.gov.br - CNPJ: 84.723.030/0001-16



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **LUCAS NUNES DA SILVA, PREFEITO**, em 17/07/2026 às 11:46, horário de Primavera de Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3420 de 07/10/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera, informando o ID **57261** e o código verificador **7054F7EA**.

